



LEI N.º 388 de 20 de Outubro de 2000

“Autoriza a doação de lote de terreno urbano e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a doação do lote de terreno urbano de n.º 06 da quadra 09 Setor Oeste, ao Sr. WILHISMAR TORRES FERREIRA, conforme requerimento do Senhor Vereador JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de Outubro do ano de 2.000.


ELDA PECCATTI PEGORARO
Prefeita Municipal